

À Prefeitura do Município de Aracruz / ES
CEAAPP - Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas
do PMI

A/C Graciele Reis Bagage
Secretária Executiva
(027) 3270-7989 - Ramal 1805 / pmi@aracruz.es.gov.br

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 02/2016
Procedimento de Manifestação de Interesse - Proc. 1262/2016
Solicitação de Prazo Adicional para atendimento de solicitação de
complementação de estudos

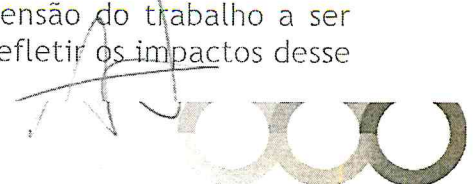
Prezada Senhora,

Recebemos no dia 20/set COMUNICADO por email onde V.S.as solicitam, em 48 horas,
o que segue :

1. Solicitar da empresa **AEGEA Saneamento e Participações S/A:**

- Que todos os estudos sejam apresentados com base na projeção populacional do Plano Municipal de Saneamento de Aracruz/ES;
- Apresentação de experiências da empresa na área de Recursos Humanos em municípios com características semelhantes ao caso de Aracruz/ES, detalhando a estrutura organizacional, percentual de servidores absorvidos pela concessionária, vencimentos, benefícios, quadro de pessoal (cargos, quantitativo e carga horária), enfim, um estudo de caso bem estruturado.

Estamos iniciando imediatamente as análises imprescindíveis para se aferir a viabilidade de alterar a projeção populacional apresentada em nossos estudos já encaminhados em 11/07/2016, conforme solicitação acima transcrita. Todavia, adiantamos desde já que a alteração da premissa de crescimento populacional adotada implicará na realização de importantes ajustes no que se refere ao dimensionamento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com reflexos diversos e que precisam ser cuidadosamente aferidos. Com efeito, a diferença entre as projeções demonstra, por si só, a dimensão do trabalho a ser executado com a finalidade de redimensionar o sistema e refletir os impactos desse

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp is partially obscured by the signature and appears to be a watermark or official seal.

redimensionamento nos estudos de viabilidade já apresentados, o que demanda prazo bastante superior às exíguas 48 horas que nos foram concedidas.


Ademais, informamos que igualmente já iniciamos a coleta de informações para a montagem do estudo de caso que nos solicitam acerca da mão de obra, o que também demanda prazo superior às 48 horas acima referidas.

Frente ao que colocamos, solicitamos que nos seja concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que possamos atender ao que nos foi solicitado no COMUNICADO recebido em 20 de setembro de 2016.

Certos da melhor atenção de V.Sas., firmamo-nos.

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de setembro de 2016.


AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A

Augusto Kiyoshi Nishi
Procurador
RG: 11.687.841
CPF: 126.348.778-54





Aracruz, 21 de setembro de 2016.

Ilmo. Sr.
AUGUSTO KIYOSHI NISHI
Procurador
AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: Resposta a solicitação

Senhor Procurador,

Considerando que a publicação dos estudos aprovados será no dia **03/10/16**, e que é necessário a análise das informamos solicitadas, a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI – CEAAPP decide pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação encaminhada no dia 21/09/2016 por Vossa Senhoria, permanecendo, portanto, o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**.

Cordialmente,

GRACIELE REIS BAGAGE
Secretária Executiva da CEAAPP

GILTON LUIS FERREIRA
Presidente da CEAAPP

